



Memorando nº 761/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/DCONF

**Para: Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira**

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 165/2025 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0989430) e considerando a necessidade de **locação de 04 (quatro) ônibus executivos**, com motorista, combustível, pedágios e demais encargos inclusos, para **atender à necessidade de transporte terrestre de delegações e participantes do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (COREN/SE) durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF** e demais demandas institucionais relacionadas, venho por meio deste informar que este setor conclui pela aprovação da documentação de habilitação analisada da empresa Litur Serviços de Transporte Ltda.

Com relação ao Grau de Endividamento Corrente é calculado pela divisão do passivo circulante pelo total do ativo circulante. Essa relação indica a proporção das obrigações de curto prazo em relação aos ativos que podem ser convertidos em dinheiro no mesmo período. Um valor mais baixo geralmente é considerado mais saudável, indicando que a empresa tem menos dívidas de curto prazo em relação aos seus ativos. Posto isso, ficou evidenciado um percentual de 97,92% e não 164,71% como mencionado em seus demonstrativos. Grau de Endividamento Corrente =  $(\text{Passivo Circulante} / \text{Ativo Circulante}) * 100 = (91.452,06 / 93.393,56) * 100 = 97,92\%$ .

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Lucas Fernandes Araujo**  
**Auditoria Interna**  
**COREN/SE**



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Técnico Administrativo**, em 12/08/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0989989** e o código CRC **DFC671C9**.

